

DECRETO Nº 3.829, DE 10 DEZEMBRO DE 2014.

Designa a presidência do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Designa, a Sra. Regina Célia Franceschini, RG nº 4.791.296-0, para a função da presidência do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 10 de dezembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração